



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS



Capítulo complementar

ASSISTÊNCIA

Manual de Gestão:
Organização das Unidades de Saúde
para o Enfrentamento das Arboviroses

2023 / 2024

Edição 2 de março 2023



Secretário Municipal de Saúde

Lair Zambon

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Deise Hadich

Coordenador do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses

Sidnei Furtado Fernandes

Diretora de Saúde

Sara Sgobin

Diretora de Vigilância em Saúde

Andrea Paula Bruno von Zuben

Coordenadora da Área da Assistência: Atenção Primária

Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes

Coordenadores Distritais

Gláucia Margoto
Coordenadora do Distrito de Saúde Leste

Jorge Mendes Ávila
Coordenador do Distrito de Saúde Sul

Juliana Ahmed de Oliveira Ramos
Coordenadora do Distrito de Saúde Noroeste

Marcelle Regina Silva Benetti
Coordenador do Distrito de Saúde Norte

Maria Antonieta Salomão Menezes
Coordenador do Distrito de Saúde Sudoeste

Organizadores

Augusto Cesar Lazarin
Médico Pediatra Sanitarista
Gestão e Planejamento, Articulador da Atenção Secundária

Cíntia Mastrocola Soubhia
Enfermeira
Núcleo de Tecnologia em Saúde

Márcio Vieira Carvalho
Enfermeiro
Núcleo de Tecnologia em Saúde

Renata Cauzzo Zingra Mariano
Enfermeira
Área de Enfermagem

Grupo de Trabalho: Departamento de Saúde - DS

Ana Lucia Soares Soutello
Enfermeira
Coordenadora CS "Dr. Manoel Affonso Ferreira" (DIC III)

Augusto Cesar Lazarin
Médico Pediatra Sanitarista
Gestão e Planejamento, Articulador da Atenção Secundária/DS

Cíntia Mastrocola Soubhia
Enfermeira
Núcleo de Tecnologia em Saúde/DS

Márcio Vieira Carvalho
Enfermeiro
Núcleo de Tecnologia em Saúde / DS

Renata Cauzzo Zingra Mariano
Enfermeira
Área de Enfermagem / DS

Colaboração: Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA

Daiane Morato: Coordenadora da Vigilância de Agravos e Doenças

Fausto de Almeida Marinho Neto: Coordenador do Programa Municipal de Enfrentamento das Arboviroses

Milena Aparecida Rodrigues da Silva: Articuladora do Núcleo Técnico de Comunicação em Vigilância em Saúde

Priscilla B. Bacci Pegoraro: Assessora Técnica e Membro do Grupo Executivo do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses

Rodrigo Angerami: Médico Infectologista

Arte gráfica e Diagramação: Núcleo Técnico de Comunicação em Vigilância em Saúde

Mariana Antunes

Milena Aparecida Rodrigues da Silva

Acesse no site oficial, o manual, impressos e material de apoio
www.dengue.campinas.sp.gov.br/profissionais-saude





SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	3
CONSIDERAÇÕES.....	4
INTRODUÇÃO	5
1. PADRONIZAÇÃO	6
2. FASES DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DE EPIDEMIA	7
3. ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO LOCAL	8
4. PLANO OPERATIVO.....	10
5. ESPAÇO FÍSICO MÍNIMO	12
6. PADRÃO VISUAL DE IDENTIFICAÇÃO	12
7. IMPRESSOS E ORGANIZAÇÃO PARA OS REGISTROS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES.....	13
8. ACESSO AO SITE E AO PORTAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE - MÓDULO DENGUE: GESTÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE	15
9. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS ARBOVIROSES	16
10. ROTINAS E FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES.....	17
11. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	18
12. FLUXO PARA COMUNICAÇÃO COM IMPRENSA.....	18
13. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
ANEXO I - FASES DE ATENDIMENTO I e II NO PERÍODO DE EPIDEMIA	19
ANEXO II – MODELO DE FLUXO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	20
ANEXO III - MODELO DE SALA DE ACOLHIMENTO	21
ANEXO IV - MODELO SALA PARA HIDRATAÇÃO SENTADA	22
ANEXO V - MODELO SALA DE HIDRATAÇÃO DEITADA	23
ANEXO VI - RECEITUÁRIO	24
ANEXO VII - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES: DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA.....	25
ANEXO VIII - FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA.....	256
ANEXO IX - FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - SADT	27
ANEXO X - DENGUE: CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE	28
ANEXO XI – NOTIFICAÇÃO: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ARBOVIROSES	29
ANEXO XII - FLUXO PARA COMUNICAÇÃO COM VEÍCULOS DE IMPRENSA	30



LISTA DE SIGLAS

ACA: Agente de Controle Ambiental

ACS: Agente Comunitário de Saúde

CS: Centro de Saúde

DEVISA: Departamento de Vigilância em Saúde

DS: Departamento de Saúde

GEMM: Gestão Estratégica de Materiais e Medicamentos

SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMS: Secretaria Municipal de Saúde

SUS: Sistema Único de Saúde

SV2: Sistema de Vigilância 2 - instrumento de registro de doenças e agravos sob vigilância na unidade de saúde

VISA: Vigilância em Saúde Regional



CONSIDERAÇÕES

Considerando a Carta de Direitos dos usuários dos Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que dentre outros assuntos apresenta:

- Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde.
- Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema.
- Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.
- Assegurar ao cidadão o tratamento adequado e efetivo para seu problema, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Assegurar ao cidadão o atendimento acolhedor e livre de discriminação, visando à igualdade de tratamento e a uma relação mais pessoal e saudável.
- Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue;

Considerando o Decreto nº 22.595 de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas 2023/2024; e

Considerando a necessidade de balizar e sistematizar o atendimento nas unidades de saúde do município, com vistas a um enfrentamento eficiente às arboviroses;

Institui-se o **Manual de Gestão: Organização das Unidades de Saúde para o Enfrentamento das Arboviroses**, complementar ao Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas 2023/2024, objetivando a padronização dos serviços, sistematização e uniformidade na Rede de Saúde Pública Municipal de Campinas, em relação à organização e operacionalidade dos serviços desta Rede para os atendimentos em epidemias de arboviroses.



As orientações contidas neste manual deverão ser adotadas por todos os serviços que constituem esta Rede, devendo a gestão local executar o que estiver em sua esfera de competência, delegar o que não estiver e garantir que estas orientações sejam cumpridas.



INTRODUÇÃO

O Departamento de Saúde (DS), da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, reconhece o trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos no enfrentamento das epidemias de arboviroses. Estas ações são fruto de um trabalho intersetorial, com a participação de diversos atores, de todas as esferas da gestão e assistência, os quais têm se empenhado em oferecer uma assistência à saúde qualificada e segura, prestada aos usuários acometidos por dengue e outras arboviroses, favorecendo a diminuição de casos de óbitos evitáveis nesta população. Nos diferentes serviços, muitas estratégias exitosas foram criadas e implementadas, com impacto positivo no fluxo dos atendimentos aos usuários.

O Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, tem sido um pilar de apoio aos serviços, favorecendo estas ações, qualificando os profissionais para o manejo dos casos, com instruções de condutas clínicas e estratégias a serem adotadas pelos serviços, além de atuar no estudo epidemiológico de nossa população, propondo intervenções adequadas a este.

A Atenção Primária à Saúde de Campinas, por ser a porta de entrada e a ordenadora do cuidado de nossos munícipes, é a principal referência para os usuários acometidos por arboviroses. Assim, com base em todo o conhecimento acumulado por esta Rede, e na trajetória trilhada pelas diversas equipes no enfrentamento das epidemias de dengue e outras arboviroses, os técnicos do Departamento de Saúde, dos Distritos de Saúde e Unidades, reuniram neste instrumento ações exitosas a serem institucionalizadas, implementadas e adotadas por todas as unidades ligadas ao Departamento de Saúde.

As singularidades que impeçam a implementação de qualquer uma das diretrizes e plano de ação, serão discutidas e avaliadas individualmente.



1. PADRONIZAÇÃO

- 1.1. As orientações contidas neste instrumento deverão ser implementadas em todos os serviços da Atenção Primária à Saúde, ligados ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.
- 1.2. Os trabalhadores destes serviços, deverão ter conhecimento do conteúdo deste instrumento.
- 1.3. Os gestores locais destes serviços deverão zelar para que as ações indicadas neste instrumento sejam implementadas integralmente nas unidades sob sua responsabilidade.
- 1.4. Na impossibilidade de implementação de qualquer das ações deste instrumento, motivada por característica específica do serviço, o gestor da unidade deverá reportar tal fato ao Distrito de Saúde de sua referência, para estudo individual desta particularidade.



2. FASES DE ATENDIMENTO NO PERÍODO DE EPIDEMIA

2.1. FASE I

2.1.1. A FASE I se caracteriza pelo período em que o volume de atendimentos de pacientes com suspeita de arbovirose não impacta no funcionamento da unidade, não sendo necessária readequação física e do processo de trabalho.

2.1.2. Esta avaliação deverá ser realizada pelo gestor local, considerando o número de atendimentos de casos novos e de retornos, bem como os demais atendimentos de demanda espontânea e atendimentos de rotina. Reforça-se que, ainda nesta fase, o gestor local deverá avaliar a necessidade de ampliação das vagas dia nas agendas médicas, a fim de garantir o atendimento dos usuários com suspeita de arbovirose.

2.1.3. O estudo da capacidade de atendimento deverá constar no Plano Operativo da unidade e ser validado pelo Distrito de referência.

2.2 FASE II

2.2.1. A FASE II se inicia no momento em que o volume de atendimentos ultrapassa o estabelecido como capacidade máxima, apontado no plano operativo da unidade, sendo necessária a comunicação ao Distrito de referência para pactuação das estratégias de enfrentamento.

2.2.2. No período de epidemia, em havendo redução significativa no número de atendimentos, até o número máximo estudado para a capacidade de atendimento da unidade, esta poderá retornar os atendimentos conforme orientações para a FASE I.

2.2.3. Toda modificação no quantitativo de atendimentos deverá ser comunicada ao Distrito de referência, o qual será o responsável em autorizar o trabalho em nova FASE com as modificações pertinentes, comunicando ao Departamento de Saúde sobre esta modificação.

As fases de atendimento estão expressas no ANEXO I.



3. ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO LOCAL

- 3.1. Elaborar o Plano Operativo para Enfrentamento das Arboviroses da unidade.
- 3.2. Indicar os profissionais responsáveis pela organização dos processos de trabalho na unidade e interlocução com a VISA Regional.
- 3.3. Avaliar cronograma de férias.
- 3.4. Rever agenda dos profissionais e realizar ajustes conforme necessidade e orientações deste instrumento.
- 3.5. Providenciar a impressão dos documentos necessários.
- 3.6. Capacitar os profissionais para o fluxo de atendimentos conforme plano operativo validado pelo Distrito.
- 3.7. Realizar reunião semanal para o planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), solicitando a participação do Supervisor de Território (Agente de Controle Ambiental) quando necessário.
- 3.8. Viabilizar a capacitação e utilização do sistema Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue (sistemas-saude.campinas.sp.gov.br/portal), não havendo a necessidade do preenchimento da Notificação: Ficha de Investigação de Arboviroses impressa e seu encaminhamento para o serviço de vigilância, devendo, apenas, comunicar imediatamente a VISA Regional sobre os casos graves.
- 3.9. Viabilizar a capacitação e utilização do Sistema Arboviroses Campinas (georreferenciamento), disponível em: dengue-campinas.ima.sp.gov.br, pelos profissionais do Centro de Saúde, de forma integrada com a VISA Regional.
- 3.10. Monitorar, diariamente, o mapa do território com o georreferenciamento dos casos de arboviroses, utilizando o Sistema Arboviroses Campinas, disponível em: dengue-campinas.ima.sp.gov.br.
- 3.11. Monitorar e zelar pelo preenchimento adequado dos impressos e/ou formulários eletrônicos utilizados nos atendimentos e na organização da assistência no enfrentamento das arboviroses, encaminhando-os de acordo com os protocolos elaborados pelo Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA) e fluxos pactuados com as VISAS Regionais.
- 3.12. Viabilizar a gestão dos insumos em estoque.



3.13. Monitorar e organizar os fluxos do setor de vigilância epidemiológica na unidade, de forma a garantir o compartilhamento das informações dentro do serviço, a notificação dos casos suspeitos em tempo oportuno e de forma qualificada, e a análise conjunta com a VISA Regional para priorização de buscas ativas, bem como outras ações no território, que tenham maior impacto epidemiológico.

3.14. Estabelecer um local fixo dentro da unidade para que as informações sobre arboviroses fiquem concentradas e disponíveis para consulta por toda equipe.

3.15. Garantir o acolhimento ágil dos pacientes suspeitos de dengue identificados nas buscas ativas e orientados pelos ACS para buscar atendimento no CS.

3.16. Pactuar estratégias de forma a garantir uma comunicação eficiente entre a unidade e a VISA Regional, promovendo a integração dos serviços e a qualificação das ações no território.



4. PLANO OPERATIVO

4.1. Toda unidade deverá, dentro do prazo estabelecido, elaborar o Plano Operativo para o enfrentamento das arboviroses, em formato padrão, contendo minimamente os dados a seguir:

4.1.1. Insumos: previsão da quantidade necessária para o enfrentamento da epidemia, além da cota estabelecida.

4.1.2. Medicamentos: previsão da quantidade necessária para o enfrentamento da epidemia, além da cota estabelecida.

4.1.3. Impressos: descrito neste documento, no Capítulo “Impressos e organização para os registros e fluxos de informações”.

4.1.4. Mobiliários: apontar o que a unidade possui e a necessidade de incremento (biombo, suporte para soro, suporte para injeção, escrivaninha, cadeiras, poltronas hospitalares, cadeira para coleta de exames, maca com rodas, cadeira de rodas).

4.1.5. Planta baixa da unidade simplificada com representação de projeto de readequação do espaço físico da unidade contendo:

4.1.5.1. Sala de espera.

4.1.5.2. Sala para acolhimento de casos novos.

4.1.5.3. Sala para acolhimento dos retornos.

4.1.5.4. Sala para coleta de exames.

4.1.5.5. Consultório médico.

4.1.5.6. Sala de hidratação sentada.

4.1.5.7. Sala de hidratação deitada.

4.1.5.8. Célula de apoio administrativo.

4.1.6. Fluxo de atendimento no desenho do projeto arquitetônico da unidade, indicando o caminho que o usuário fará, conforme sugestão de modelo de fluxo de atendimento (ANEXO II). Criar processos diferenciados para o paciente que recebe o primeiro atendimento e para o paciente que retorna para reavaliação.

4.1.6.1 Os espaços indicados na planta baixa deverão estar dispostos de modo a permitir o fluxo de pessoas de forma linear, evitando contrafluxo e favorecendo acesso rápido do usuário e de ambulância às salas de hidratação.



4.1.7. Recursos humanos necessários: apontar o número de profissionais que a unidade possui para esse atendimento e a necessidade de liberação de horas extra.

4.1.8. Plano de ações para o período interepidêmico: manutenção da busca ativa dos casos suspeitos e confirmados, ações de remoção de criadouros no território, ações educativas de promoção à saúde e prevenção das arboviroses (sempre de forma integrada com a VISA Regional).

4.1.9. Previsão de datas para capacitação da equipe quanto às estratégias que serão implementadas na unidade.

4.1.10. Avaliação da capacidade instalada para atendimento dos pacientes com suspeita de arbovirose, indicando qual a capacidade de atendimento de casos novos e retornos, sem que a unidade necessite ter suas acomodações modificadas para os atendimentos. Para este levantamento é necessário levar em consideração o número de profissionais existentes na unidade, bem como o espaço físico. Este levantamento será o balizador para a modificação da unidade no período de epidemia.

4.1.11. Capacidade de atendimento na epidemia considerando os demais fluxos do Centro de Saúde.

4.1.12. Fluxo para coleta e análise dos exames laboratoriais e convocação daqueles com exames alterados.

4.1.13. Fluxo para monitoramento dos pacientes nos retornos programados.

4.1.14. Fluxo para contato e convocação dos faltosos nos retornos programados.

4.1.15. Referente ao manejo do paciente, orientado no documento DENGUE: CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE (ANEXO X):

- os pacientes classificados como Grupo A (azul): podem ser acompanhados por médicos ou enfermeiros.
- os pacientes classificados como Grupo B (verde), Grupo C (amarelo) e Grupo D (vermelho): devem ser acompanhados por médicos.



5. ESPAÇO FÍSICO MÍNIMO

5.1. As unidades deverão readequar o espaço físico existente, indicando aqueles que serão utilizados para os atendimentos de arboviroses:

5.1.1. Sala de espera.

5.1.2. Sala para acolhimento de casos novos, conforme exemplo contido no ANEXO III.

5.1.3. Sala para acolhimento dos retornos, conforme exemplo contido no ANEXO III.

5.1.4. Sala para coleta de exames.

5.1.5. Consultório médico.

5.1.6. Sala de hidratação sentada, conforme exemplo contido no ANEXO IV.

5.1.7. Sala de hidratação deitada, conforme exemplo contido no ANEXO V.

5.1.8. Célula de apoio administrativo.

6. PADRÃO VISUAL DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. A identificação dos diversos espaços da unidade, deverá ocorrer com placa de identificação, a qual deverá ser afixada de forma não permanente e com estratégia de dano mínimo à arquitetura física da unidade.

6.2. O arquivo da placa de identificação será disponibilizado aos serviços para impressão por parte da unidade, bem como a sua fixação nos locais corretos.



7. IMPRESSOS E ORGANIZAÇÃO PARA OS REGISTROS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES

7.1. Os impressos a serem utilizados nos atendimentos de arboviroses, são padronizados e comum para todos os serviços ligados ao Departamento de Saúde. Estes impressos, disponíveis no site oficial, são apresentados ao final deste instrumento na forma de anexos, a saber:

7.1.1. Receituário (ANEXO VI).

7.1.2. Cartão de acompanhamento de paciente com suspeita de arboviroses: dengue Chikungunya e Zika (ANEXO VII).

7.1.3. Pedido de exames/etiquetas de coleta conforme fluxos estabelecidos na Unidade.

7.1.4. Ficha de Referência e Contrarreferência (ANEXO VIII).

7.1.5. SADT (ANEXO IX).

7.1.6. Dengue: classificação de risco e manejo do paciente - Campinas/SP, observar edições atualizadas (ANEXO X).

7.1.7. SINAN / Notificação: Ficha de Investigação de Arboviroses (ANEXO XI)

7.2. De modo a agilizar o atendimento dos pacientes suspeitos de arboviroses, as unidades deverão adotar a estratégia de criação de Kit Dengue, o qual deverá ser preparado antes dos atendimentos e estar disponível para uso dos profissionais, contendo os impressos separados (SINAN / ficha de investigação de arboviroses na impossibilidade de utilização de sistema informatizado, receituário, cartão de acompanhamento de paciente com suspeita de arboviroses, e formulário de solicitação de exames laboratoriais para as unidades não informatizadas).

7.3. As unidades deverão realizar todas as notificações no Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue (sistemas-saude.campinas.sp.gov.br/portal), não havendo a necessidade do preenchimento de fichas de notificação impressa e seu encaminhamento para o serviço de vigilância, devendo, apenas, comunicar imediatamente a VISA Regional sobre os casos graves.

7.4. O gestor local deverá designar um servidor responsável por checar todos os resultados de exames de hemograma dengue, coletados no dia anterior, anotando os resultados na evolução deste paciente no prontuário eletrônico ou físico da Unidade e, preferencialmente, também no Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue. Este profissional deverá identificar os exames com resultado alterado para convocação dos pacientes para reavaliação.



7.5. Manter registro de coleta de exames laboratoriais na unidade, diferenciando as coletas de hemograma completo e hemograma dengue dos casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, dos exames de rotina da unidade.

7.6. O Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue substitui o SV2 e organiza a agenda de retornos, portanto, esta ferramenta deverá ser utilizada de forma a garantir a vigilância da evolução dos pacientes com arboviroses, realizando a busca ativa de faltosos, identificando os casos com complicações e permitindo intervenção adequada e oportuna, diminuindo as taxas de mortalidade.

7.7. As unidades com prontuário eletrônico, deverão proceder com os registros clínicos dos atendimentos neste instrumento. As unidades sem utilização da ferramenta de prontuário eletrônico, deverão proceder com os registros clínicos no prontuário familiar, na pasta específica e respectiva de cada usuário.

7.8. A comunicação de assuntos pertinentes ao Comitê Municipal de Controle e Prevenção das Arboviroses, bem como articulações que se fizerem necessárias neste espaço, deverá ocorrer conforme ANEXO XI.



8. ACESSO AO SITE E AO PORTAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE - MÓDULO DENGUE: GESTÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE

8a) No site oficial www.dengue.campinas.sp.gov.br está disponível:

- Informes e boletins epidemiológicos
- Painel interativo: monitoramento de dados de arboviroses no município
- Comunicados
- Local de aplicação de inseticida
- Ações preventivas: passo a passo para a eliminação de criadouros
- Divulgue: materiais educativos para uso e divulgação
- Material técnico e referências bibliográficas para as equipes de saúde
- Impressos
- Sistemas: links de acesso
- Notas de imprensa

A manutenção e desenvolvimento diário do site propicia fonte segura e atualizada da informação institucional para as equipes de saúde, prevista no Plano de Ações e Metas, viabilizada pela parceria do Núcleo Técnico de Comunicação de Vigilância em Saúde com o Grupo Técnico de Arboviroses, com o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e apoio do Departamento de Saúde.



Acesso:

www.dengue.campinas.sp.gov.br

8b) O Portal de Serviços - Módulo Dengue deverá ser utilizado para:

- Notificação.
- Agendamento de pacientes com retorno programado para os próximos dias.
- Controle de faltosos.
- Organização de busca ativa.
- Encerramento de casos.

Para além das funcionalidades acima, esse sistema poderá ser utilizado no registro do acompanhamento dos pacientes desde que a equipe alimente sistematicamente a cada retorno as informações sobre o caso, uma vez que favorece a organização do processo de trabalho, disponibilizando automaticamente as seguintes informações:

- Número de casos novos atendidos no dia anterior.
- Número de retornos atendidos no dia anterior.
- Número de hemogramas dengue colhidos no dia anterior.
- Número de pacientes encaminhados no dia anterior para unidades de urgência e emergência.



9. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DAS ARBOVIROSES

9.1. Realizar reunião geral de equipe para:

- 9.1.1. Contextualização do cenário da epidemia no município.
- 9.1.2. Apresentação e esclarecimentos dos fluxogramas estabelecidos para atendimento aos usuários com suspeita de arboviroses.
- 9.1.3. Reorganização do processo de trabalho da unidade frente a epidemia.
- 9.1.4. Capacitar a equipe para o manejo das arboviroses.

9.2. Organização da Unidade de Saúde:

- 9.2.1. Organizar um fluxo de atendimento de pacientes com suspeita de dengue, preferencialmente diferente para caso novo e retorno.
- 9.2.2. Adequar as escalas de atividades e agendas da equipe de enfermagem, dos agentes comunitários de saúde, médicas e das demais categorias profissionais, conforme FASE I ou FASE II.
- 9.2.3. Garantir salas para atendimento do caso novo, para o retorno, para a coleta de exames laboratoriais e para hidratação.
- 9.2.4. Evitar ao máximo que o paciente circule pelo Centro de Saúde.
- 9.2.5. O gestor local deverá avaliar a necessidade de fechamento de setor com a autorização do Distrito de referência e a ciência do Departamento de Saúde.
- 9.2.6. Poderá ocorrer a suspensão de gozo de Licença Prêmio nos meses que sabidamente observa-se aumento no número de atendimentos de pacientes suspeitos de arboviroses. Tal medida será avaliada constantemente de acordo com a evolução da epidemia pelos Distritos e pelos Departamentos de Saúde (DS) e Vigilância em Saúde (DEVISA).
- 9.2.7. A concessão de férias deverá ser avaliada caso a caso, de acordo com a evolução da epidemia-
- 9.2.8. Manter toda a equipe atualizada quanto ao protocolo de atendimento e fluxos estabelecidos para o enfrentamento das arboviroses-
- 9.2.9. Manter estoques de insumos e medicamentos atualizados no GEMM.
- 9.2.10. Organizar junto ao Distrito de referência a logística para a coleta de exames laboratoriais.



10. ROTINAS E FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES

10.1. Quanto à suspeição:

- 10.1.1. Manter a equipe informada sobre os casos confirmados do território e município.
- 10.1.2. Preencher a notificação: ficha de investigação de arboviroses no Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue, preenchendo todos os campos descritos, principalmente data de início de sintomas e história de deslocamento.
- 10.1.3. Preencher cartão de acompanhamento de paciente com suspeita de arboviroses (ANEXO VII).

10.2. Quanto à assistência:

- 10.2.1. Realizar classificação de risco do usuário e nortear os cuidados conforme orientações do Dengue: classificação de risco e manejo do paciente - Campinas/SP, atualização técnica abril/2022 (ANEXO X).
- 10.2.2. Realizar exames necessários para diagnóstico e acompanhamento.
- 10.2.3. Estabelecer responsáveis pelo monitoramento dos hemogramas.
- 10.2.4. Monitorar diariamente os resultados do hemograma.
- 10.2.5. Programar retornos diários dos usuários para hidratação, quando necessário.
- 10.2.6. Realizar a busca ativa de pacientes faltosos.
- 10.2.7. Monitorar casos que necessitem de internação.
- 10.2.8. Orientar sobre hidratação em unidades de urgência e emergência em finais de semana e feriados, conforme a classificação dos Protocolos Clínicos institucionais.
- 10.2.9. A retirada de amostras de exames laboratoriais na unidade, no período da tarde, deverá ocorrer conforme informe técnico do Laboratório Municipal de Campinas.

10.3. Orientações aos usuários:

- 10.3.1. Retornar no dia seguinte para reavaliação clínica e trazer o cartão de acompanhamento.
- 10.3.2. Fazer uso correto da medicação e do soro de reidratação oral, quando prescritos.
- 10.3.3. Observar sinais de alarme e seguir as orientações contidas no cartão de acompanhamento, retornando à unidade no caso de dúvidas.



11. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

- 11.1. O gestor local deverá manter rotina de reuniões e fluxos de trabalho com os ACS da unidade, contando com a participação agente de controle ambiental (ACA), quando necessário.
- 11.2. Utilizar diariamente o Portal de Serviços da Saúde - Módulo Dengue, o Sistema Arboviroses Campinas e informações das VISAs Regionais, monitorando as informações disponíveis no mapa do território, o georreferenciamento dos casos para o desenvolvimento das ações pertinentes e necessárias do território.
- 11.3. Preencher adequadamente os impressos das atividades de casa a casa e busca ativa.
- 11.4. Zelar para que as buscas ativas ocorram em tempo oportuno.
- 11.5. Realizar convocação de faltosos.
- 11.6. Desenvolver ações educativas para os munícipes do território, com ampla divulgação de informações relativas ao combate do vetor.

12. FLUXO PARA COMUNICAÇÃO COM IMPRENSA

- 12.1. A comunicação com os veículos de imprensa deverá ocorrer sempre via assessoria de imprensa da Secretaria de Comunicação da PMC conforme fluxo apresentado no ANEXO XII.

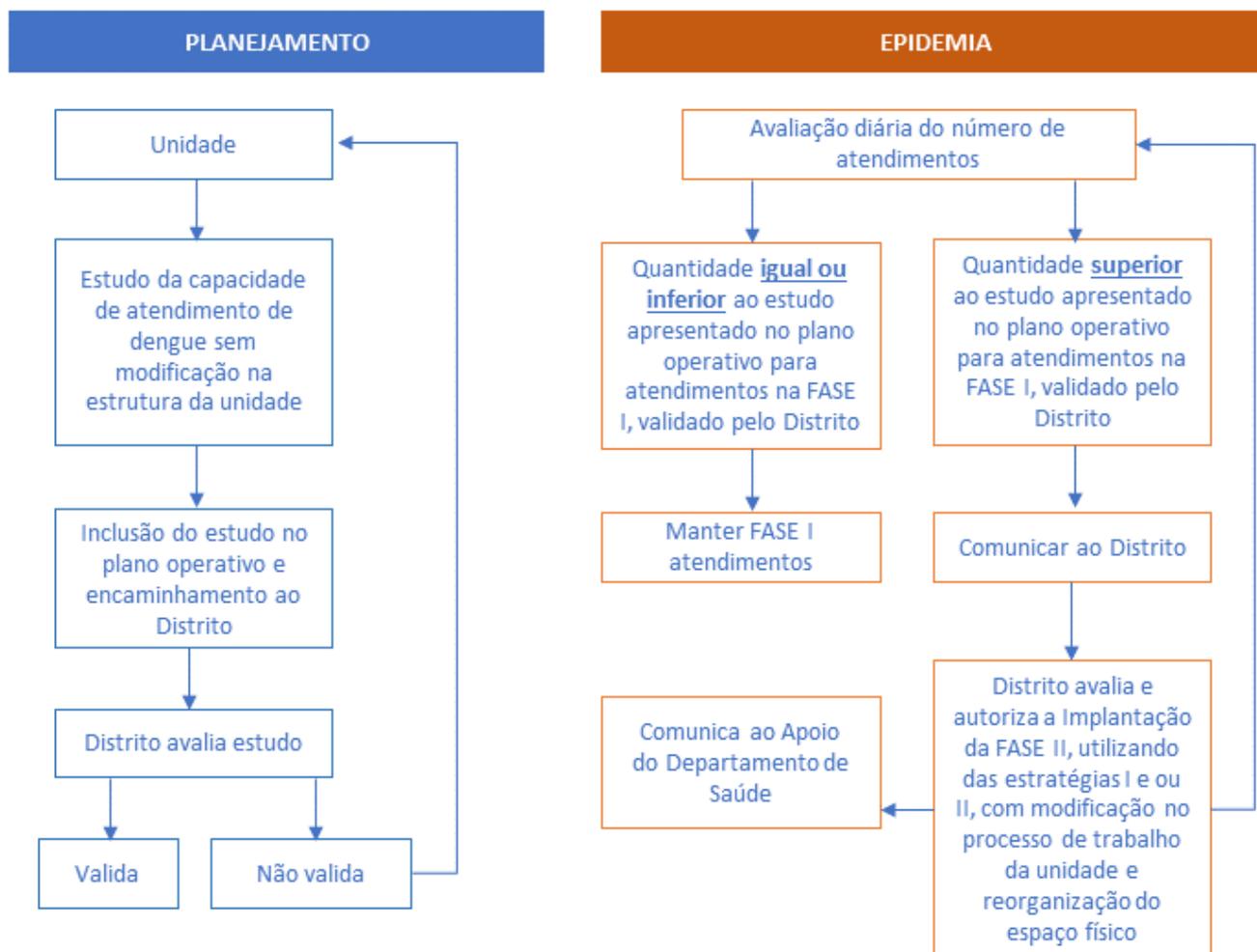
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Estes procedimentos poderão ser objeto de revisão a qualquer tempo.
- 13.2. A cada revisão deste instrumento, será modificado o número da versão, e este deverá ser novamente divulgado aos serviços ligados ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, os quais deverão implementar e adotar as orientações existentes, bem como as novas orientações.



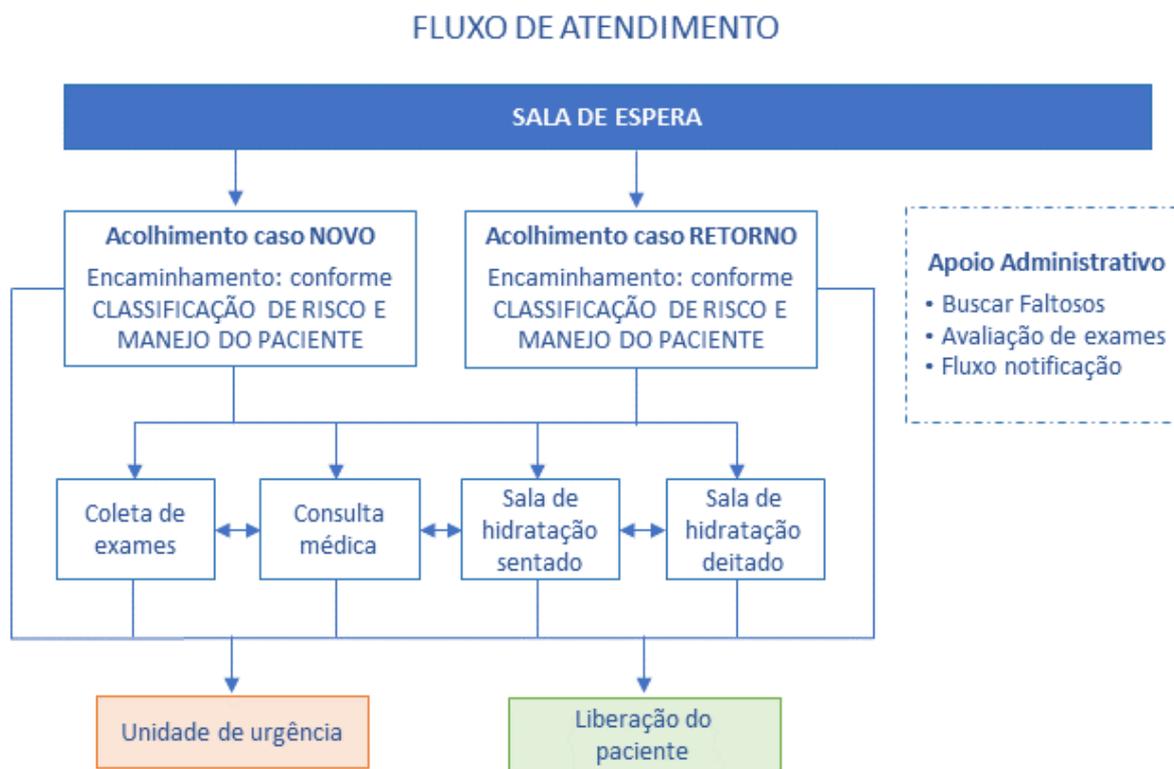
ANEXO I - FASES DE ATENDIMENTO I E II NO PERÍODO DE EPIDEMIA

FASES DE ATENDIMENTO





ANEXO II – MODELO DE FLUXO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DENGUE: CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE Ver Anexo X, página 25

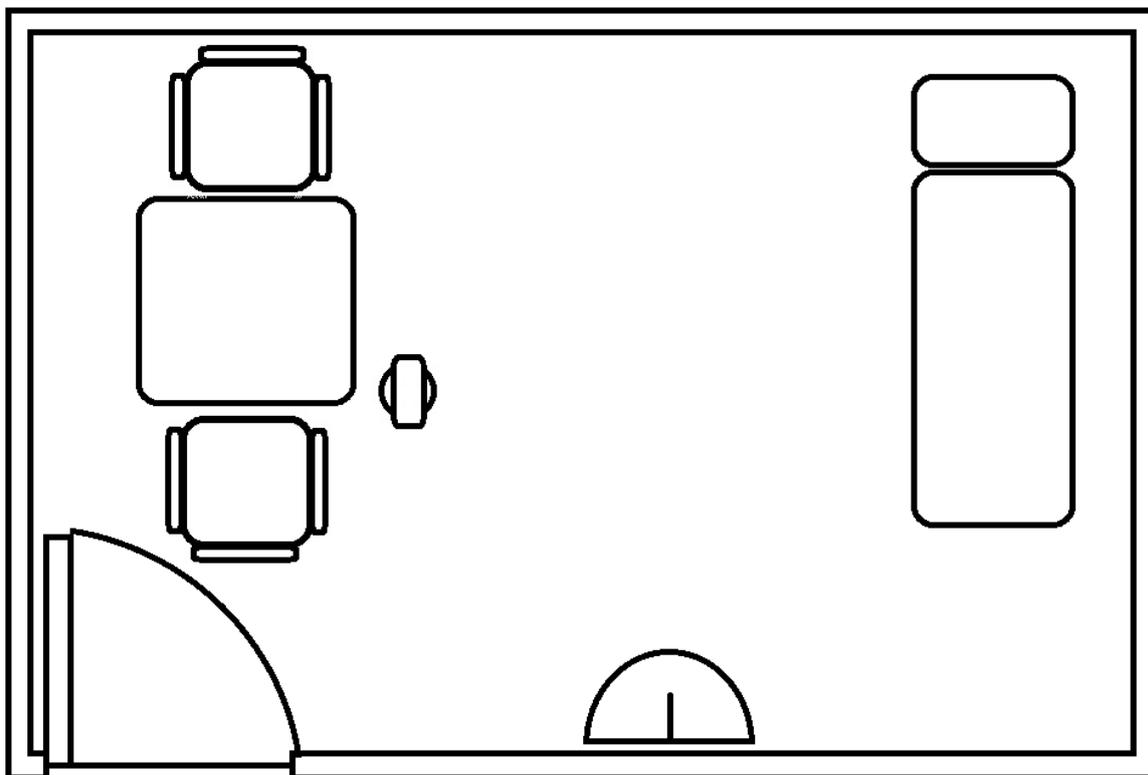
Observação:

→ os pacientes classificados como **Grupo A (azul)**: podem ser acompanhados por médicos ou enfermeiros.

→ os pacientes classificados como **Grupo B (verde)**, **Grupo C (amarelo)** e **Grupo D (vermelho)**: devem ser acompanhados por médicos.

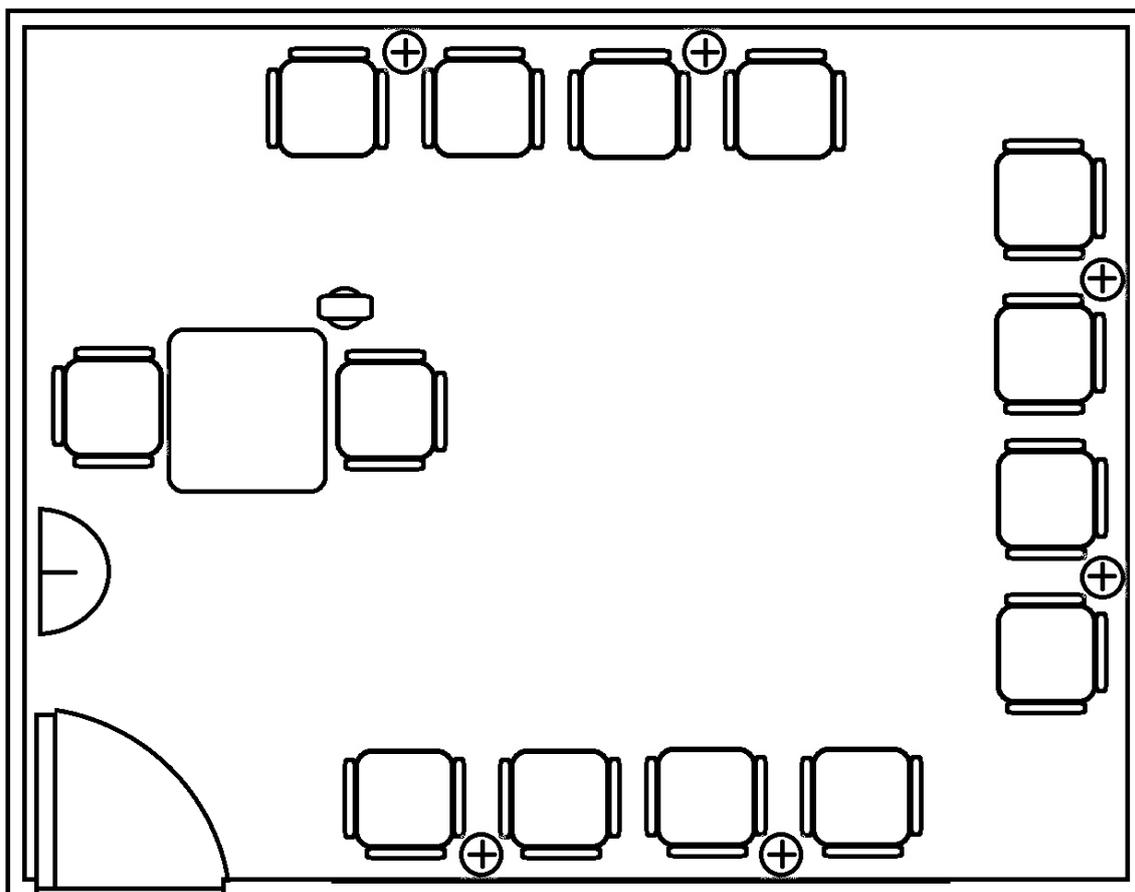


ANEXO III - MODELO DE SALA DE ACOLHIMENTO





ANEXO IV - MODELO SALA PARA HIDRATAÇÃO SENTADA





ANEXO VI - RECEITUÁRIO

Para impressão, acesse www.drive.campinas.sp.gov.br

- digite login e senha da PMC.
- clique no ícone arquivos e acesse a página impressos.
- procure por Receituário FO129E.
- * Caso o drive não esteja disponível solicitar à CSI a liberação do acesso.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINAS - SP	
RECEITUÁRIO			
<input type="button" value="LIMPAR CAMPOS"/>			
UNIDADE:			
ENDEREÇO DA UNIDADE:		TELEFONE DA UNIDADE:	
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	Nº DO CARTÃO SUS:	Nº PRONTUÁRIO:
<small>RECEITUÁRIO DE USO EXCLUSIVO DO SUS/SMS/CAMPINAS. O USO INDEVIDO CONSTITUI FRAUDE. OS SERVIÇOS DO SUS SÃO PAGOS COM RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES. "SAÚDE: DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO"</small>			
<small>FO129/MAI/99 - ALTERADO 05/14 - 08/17 - SMS - VIA ÚNICA - FORMATO A5 (148 x 210 mm) - CÓD. MATERIAL: 17690</small>			



ANEXO VII - CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES: DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA

Para impressão, acesse site oficial, em conteúdo técnico, área de material e consulta e impressos: <https://dengue.campinas.sp.gov.br/profissionais-saude>

Ou acesse a área do site pelo QR Code

Dica para impressão: nas configurações da impressora: : 1) ative o ícone "ajuste" para evitar corte no conteúdo, 2) ative a impressão "frente e verso" e 3) escolha "ajustar no sentido da borda menor" (que não deixa o conteúdo interno de ponta cabeça).



REFORCE OS CUIDADOS EM CASA

Não deixe água parada, elimine criadouros do mosquito.
Com a ajuda de todos, vamos acabar com a transmissão da doença.

CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO
ARBOVIROSES | DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA
CAMPINAS/SP

Nome: _____ Idade: _____
Centro de Saúde de moradia: _____
Data de início dos sintomas: _____ SINAN: _____

ARBOVIROSES
DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

ESSAS DOENÇAS PRECISAM DA SUA ATENÇÃO E AUTOCUIDADO!

QUER SABER MAIS? ACESSE
dengue.campinas.sp.gov.br

VOCÊ SABIA?
A febre também é um sintoma comum na Febre Maculosa, doença transmitida pelo carrapato-estrela infectado.
Se tiver febre após frequentar áreas de mato, pasto, próximas a rios, lagoas, ou com presença de capivaras, informe ao médico!

ORIENTAÇÃO AO PACIENTE: Sinais de Alarme

RETORNE IMEDIATAMENTE AO CENTRO DE SAÚDE OU PRONTO SOCORRO SE VOCÊ APRESENTAR UM DESSES SINTOMAS:

- Tontura
- Dor na barriga muito forte
- Vômitos repetidos
- Suor frio
- Sangramentos espontâneos
- Sensação de desmaio
- Palidez
- Diminuição da urina
- Dificuldade de respirar
- Manchas roxas na pele
- Agitação ou sonolência

Os sinais de alarme surgem principalmente quando a febre desaparece, geralmente de 3 a 7 dias após o início dos sintomas e podem indicar uma forma grave da doença.

Realização:

SUS SECRETARIA DE SAÚDE

Durante o seu tratamento, apresente este cartão sempre que retornar a um Serviço de Saúde.

PACIENTE: cuidados com sua saúde em casa

1 - Evite esforço físico.
Descanse. O repouso é importante para a sua recuperação.

2 - Não tome Anti-inflamatório e AAS sem orientação médica.
Siga as orientações que você recebeu da equipe de saúde para o tratamento. Alguns medicamentos podem causar sangramento em pacientes com dengue.

3 - Faça o tratamento completo.
Não falte às consultas e exames e sempre leve este cartão.

4 - Se sentir dores nas articulações, utilize compressa fria.
Coloque a compressa por 20 minutos e repita de 4 em 4 horas.

5 - Beba água e soro na quantidade recomendada para seu peso.
É muito importante para evitar que a doença se agrave. Beba água, soro de reidratação, chá, água de coco ou suco na quantidade recomendada para você.

NOME: _____
PESO: _____
BEBER NO MÍNIMO _____ LITROS POR DIA.
Beba até o dia _____;
_____ copos, por dia, de soro de reidratação ou soro caseiro.
_____ copos, por dia, de líquidos (pode ser água, chá, suco).

Para medir:
1 copo pequeno tem mais ou menos 200 mL.

6 - Aprenda a preparar o soro.
Soro caseiro: Em 1 litro de água filtrada ou fervida, misture bem 2 colheres de sopa de açúcar e 1 colher de café de sal.
Soro de reidratação: Em 1 litro de água filtrada ou fervida, misture bem 1 envelope do soro retirado no Centro de Saúde ou comprado na farmácia.

SERVIÇO DE SAÚDE: monitoramento

Área de registro da equipe de saúde:

Data:					
Unidade de atendimento					
Classificação (A,B,C,D)					
PA em pé					
PA sentado					
Prova do laço					
Hematócrito*					
Plaquetas					
Sinais Alerta					
Hemorragia					

*Atenção à hemoconcentração.

Diagnóstico Diferencial FMB	SIM	NÃO
Teve exposição em área de risco para Febre Maculosa, antes do início dos sintomas?		
Iniciou tratamento para Febre Maculosa?		

- Confirmar se o paciente faz uso de Anti-inflamatório e AAS.
- Observações:



ANEXO VIII - FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Para impressão, acesse www.saude.campinas.sp.gov.br

- no canto esquerdo, escolha "Impressos".
- procure por referência e contrarreferência FO130



Ou acesse o impresso pelo QR Code

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
REFERÊNCIA		
AVALIAÇÃO DE RISCO: VERMELHO/PA AMARELO VERDE AZUL		
DE UNIDADE DE SAÚDE:		
Nº CARTÃO SUS:		Nº DO PRONTUÁRIO DO SERVIÇO:
NOME DO PACIENTE:		DATA DE NASCIMENTO:
NOME DA MÃE:		TELEFONES DE CONTATO:
PARA UNIDADE DE SAÚDE:		
ESPECIALIDADE:		CONSULTA MARCADA PARA O DIA: HORA:
ENDEREÇO:		
QUADRO CLÍNICO:		
RESULTADOS DE EXAMES (COM RESPECTIVAS DATAS) / TRATAMENTO REALIZADO:		
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:		
/ / DATA		ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL SE NECESSÁRIO, USAR O VERSO PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
CONTRA - REFERÊNCIA		
DE UNIDADE DE ESPECIALIDADE:		ESPECIALIDADE:
PARA UNIDADE SOLICITANTE:		
NOME DO PACIENTE:		DATA DE NASCIMENTO:
Nº CARTÃO SUS:		Nº DO PRONTUÁRIO DA UNIDADE SOLICITANTE:
PARECER DA ESPECIALIDADE:		
ORIENTAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE:		
ORIENTAÇÃO AO PACIENTE:		
/ / DATA		MÉDICO - CRM SE NECESSÁRIO, USAR O VERSO PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES
<small>FO 130/MAI/99/SMS - ALTERADO 08/05 - 06/12 - VIA ÚNICA - FORMATO A4 (210x297mm) - COD. MATERIAL: 17691 FORMULÁRIO ELABORADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - RAMAL:0446</small>		



ANEXO IX - FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

Para impressão, acesse www.drive.campinas.sp.gov.br

- digite login e senha da PMC.
 - clique no ícone arquivos e acesse a página impressos.
 - procure por SADT FO501 para impressão; ou
 - procure por SADT FO501_A4E para acessar PDF editável.
- * Caso o drive não esteja disponível solicitar à CSI a liberação do acesso.

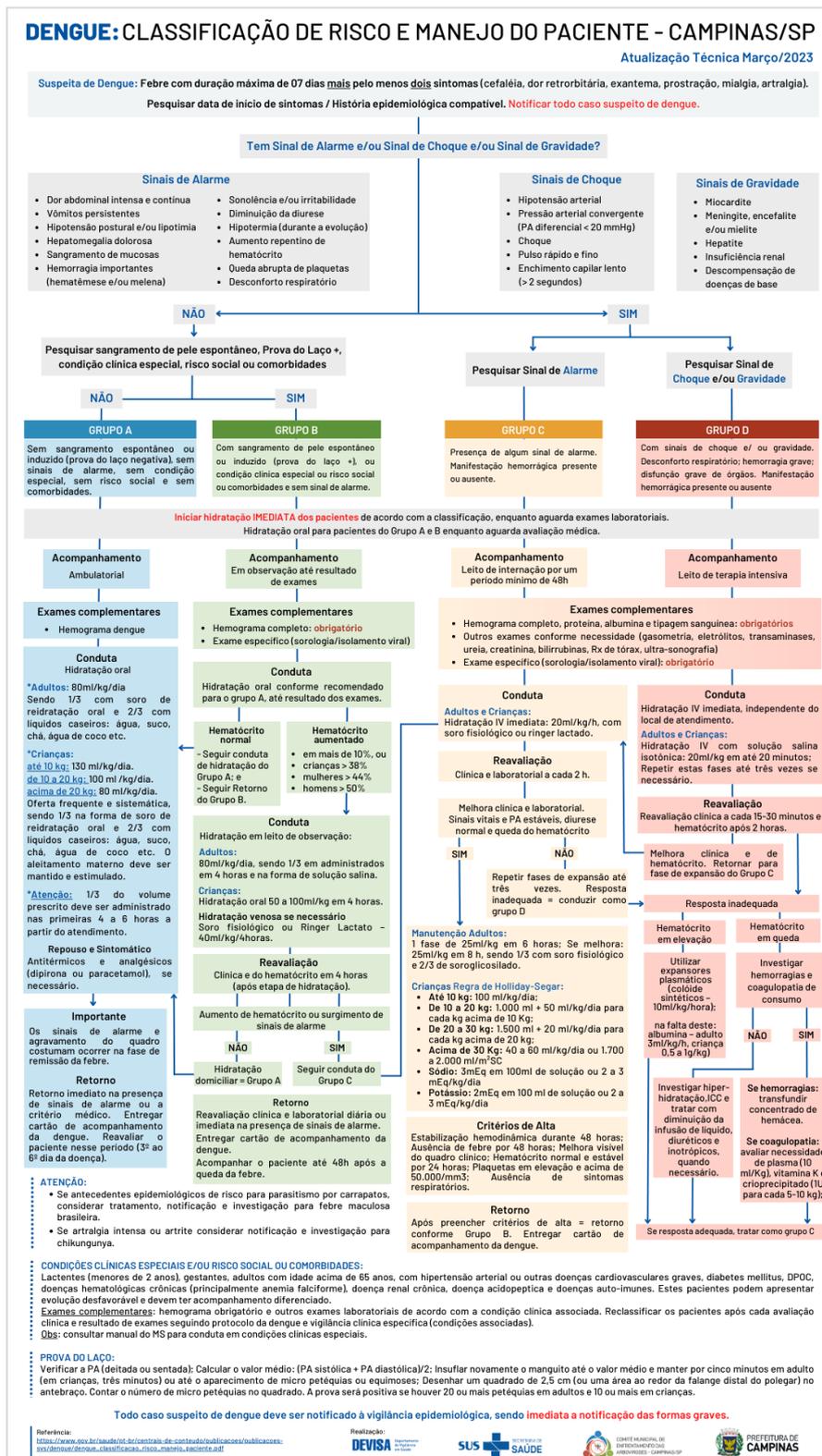
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		SUS	
FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA - SADT		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINAS - SP	
NOME DA UNIDADE REQUISITANTE:	Nº DE ORDEM:	CÓD. UNIDADE:	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
PRONTUÁRIO:	CARTÃO SUS:	EST.:	R.G.:
DC:	SEQ.:	DATA NASCIMENTO:	SEXO: 12 MASCULINO 25 FEMININO
NOME:			CÓD. MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO:		CÓD. MUNICÍPIO:	
SUSPEITA CLÍNICA:	DATA PRIMEIROS SINTOMAS:		
	USO DE ATB		
	OUTROS MEDICAMENTOS		
	CASO:	COMUNICANTE	DE DOENÇA NOT. COMPULSÓRIA
SADT SOLICITADO:	CÓDIGO:		Nº DE SESSÕES:
	DIAGNÓSTICO	CONTROLE	DATA DA REQUISIÇÃO:
MATERIAL ENVIADO:	1ª AMOSTRA 2ª AMOSTRA		
NOME DA UNIDADE QUE REALIZARÁ O SADT / ENCAMINHADO PARA:			CÓD. UNIDADE:
ENDEREÇO:			TELEFONE:
ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:			CR:
FO501 - MAR / 03 / SMS - 1ª VIA - CLIENTE SADT - 2ª VIA - UNIDADE - FORMATO A3 (210x148) - COD. MATERIAL: 29561			



ANEXO X - DENGUE: CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO DO PACIENTE

Para impressão, acesse site oficial, em conteúdo técnico, área de material e consulta e impressos: <https://dengue.campinas.sp.gov.br/profissionais-saude>

Ou acesse a área do site pelo QR Code





ANEXO XI – NOTIFICAÇÃO: FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ARBOVIROSES

Ficha de investigação de Arboviroses (dengue, Zika vírus e chikungunya) por serviços de saúde

Acesse pelo computador, no site oficial, em conteúdo técnico, área de material e consulta e impressos: <https://dengue.campinas.sp.gov.br/profissionais-saude>

SINAN
República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ARBOVIROSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEVISA

Definição de Caso Suspeito de Dengue: Febre sem etiologia definida, principalmente se associada a mialgia, cefaleia, prostração e dor retroorbital.

Definição de Caso Suspeito de Chikungunya: Febre de início súbito ($\geq 38,5^{\circ}\text{C}$) E: artrite ou artralgia **Intensa** com início agudo não explicadas por outras condições

Definição de Caso Suspeito de Zika: Exantema maculopapular pruriginoso MAIS 2 (dois) dos sintomas: Hipermia conjuntival sem secreção e sem prurido **OU** Febre **OU** Poliartralgia **OU** Edema periartricular (mãos e pés)

OBSERVAÇÃO: Se critério de CHIKUNGUNYA até 8º dia de sintoma ou ZIKA até 3º dia de sintoma. Ligar para VISA e discutir coleta de exames.

Dados Gerais

2 Agravador/a 1- DENGUE 2- CHIKUNGUNYA 3- ZIKA Código (CID10) 3 Data da Notificação

4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data dos Primeiros Sintomas

Dados de Residência

8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento

10 (ou) Idade 1- Hora 2- Dia 3- Mês 4- Ano 11 Sexo M- Masculino F- Feminino 1- Ignorado 12 Gestante 1- 1º Trimestre 2- 2º Trimestre 3- 3º Trimestre 4- 4º trimestre/gestacional/ignorado 5- Não se aplica 6- Não se aplica 13 Raça/Cor 1- Branca 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado

14 Escolaridade 1- Não sabe 2- 1ª a 4ª série incompleta do EF (artigo primário ou 1º grau) 3- 4ª série completa do EF (artigo primário ou 1º grau) 4- Ensino fundamental completo (artigo primário ou 1º grau) 5- Ensino médio incompleto (artigo colegial ou 2º grau) 6- Ensino médio completo (artigo colegial ou 2º grau) 7- Educação superior incompleta 8- Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica

15 Número do Cartão SUS 16 Nome da mãe

17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito

20 Bairro 21 Logradouro (rua, avenida,...) Código

22 Número 23 Complemento (apto, casa, ...) 24 Geo campo 1

25 Geo campo 2 26 Ponto de Referência 27 CEP

28 (DDD) Telefone 29 Zona 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 9- Ignorado 30 País (se residente fora do Brasil)

Inv.

31 Data da Investigação 32 Ocupação

Dados clínicos

33 Sinais clínicos 1-Sim 2- Não

Febre Cefaleia Vômito Dor nas costas Artrite Petéquias Prova do laço positiva

Mialgia Exantema Náuseas Conjuntivite Artralgia intensa Leucopenia Dor retroorbital

Anorexia Prurido Prostração Hipermia conjuntival Edema de mãos e pés Adenomegalia Alteração do paladar

Outros: _____ Data de início do sintoma: _____

34 Doenças pré-existentes 1-Sim 2- Não 9- Ignorado

Diabetes Hepatopatias Hipertensão arterial Doenças auto-imunes

Doenças hematológicas Doença renal crônica Doença ácido-péptica

Dados laboratoriais

Sorologia (IgM) Chikungunya

35 Data de Coleta da 1ª Amostra (S1) 36 Data de Coleta da 2ª Amostra (S2) 37 Data da Coleta

38 Resultado S1 S2 PRNT

1- Reagente 2- Não Reagente 3- Inconclusivo 4- Não Realizado

Sorologia (IgM) Dengue

39 Data da Coleta 40 Resultado 41 Data da Coleta 42 Resultado

1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado

43 Isolamento Data da Coleta 44 Resultado 45 RT-PCR Data da Coleta 46 Resultado

1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não Realizado

47 Sorotipo 1- DENV 1 2- DENV 2 3- DENV 3 4- DENV 4 48 Histopatologia 49 Imunohistoquímica

1- Competível 2- Incompetível 3- Inconclusivo 4- Não realizado 1- Positivo 2- Negativo 3- Inconclusivo 4- Não realizado

Modif VE/DEVISA/SMS/Campinas em 17_mai_2016 v.2.1.1. 1 deve ser usada para Dengue e outras Arboviroses SVS 14/03/2016

Nome do paciente: _____ ou nº da Notificação _____ (para não se perder da frente, obrigado)

Hospitalização

50 Ocorreu Hospitalização? 51 Data da Internação 52 UF 53 Município do Hospital Código (IBGE)

1- Sim 2- Não 9- Ignorado

54 Nome do Hospital Código 55 (DDD) Telefone

Local Provável de Infecção (no período de 15 dias)

56 O caso é autóctone do município de residência? 57 UF 58 País

1-Sim 2-Não 3-Indeterminado

59 Município Código (IBGE) 60 Distrito 61 Bairro

Conclusão

62 Classificação 63 Critério de Confirmação/Descarte 64 Apresentação clínica

5- Descartado 10- Dengue 11- Dengue com Sinais de Alarme 1- Laboratório 2- Clínico-Epidemiológico 3- Em investigação 1- Aguda 2- Crônica

12- Dengue Grave 13- Chikungunya

65 Evolução do Caso 66 Data do Óbito 67 Data do Encerramento

1-Cura 2- Óbito pelo agravo 3- Óbito por outras causas 4- Óbito em investigação 9- Ignorado

Preencher os sinais clínicos para Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave

68 Dengue com sinais de alarme 69 Vômitos persistentes 70 Aumento progressivo do hematócrito 71 Data de início dos sinais de alarme:

1-Sim 2- Não 9- Ignorado 72 Dor abdominal intensa e contínua 73 Letargia ou irritabilidade 74 Acúmulo de líquidos 75 Sangramento de mucosas/outras hemorragias

Hipotensão postural e/ou lipotímia 76 Queda abrupta de plaquetas

70 Dengue grave 1-Sim 2- Não 9- Ignorado 77 Sangramento grave: Hematêmese 78 Metrorragia volumosa 79 Melena 80 Sangramento do SNC

Extravasamento grave de plasma: 81 Pulso débil ou indetectável 82 Taquicardia 83 PA convergente ≤ 20 mmHg 84 Extremidades frias 85 Tempo de enchimento capilar 86 Hipotensão arterial em fase tardia 87 Acúmulo de líquidos com insuficiência respiratória 88 Comprometimento grave de órgãos: AST/ALT > 1.000 89 Miocardite 90 Alteração da consciência 91 Outros órgãos, especificar: _____

71 Data de início dos sinais de gravidade: _____

Marcar as articulações afetadas no modelo ao lado
D: dor; E: edema; Ar: Derrame articular; V: vermelhidão (uma articulação pode ter mais de uma letra).

Deslocamento nos últimos 15 dias:

Município	UF ou país	Data de chegada	Data de retorno

Deslocamento cotidiano:

Nome do local	Endereço	Horário
Trabalho		
Estudo		
Outros		

Observações, outros exames solicitados (data, exame e resultados)

Investigador: Município/Unidade de Saúde _____ Cód. da Unid. de Saúde _____
Nome _____ Função _____ Assinatura _____

Modif VE/DEVISA/SMS/Campinas em 17_mai_2016 v.2.1.1. 2 deve ser usada para Dengue e outras Arboviroses SVS 14/03/2016





ANEXO XII - FLUXO PARA COMUNICAÇÃO COM VEÍCULOS DE IMPRENSA

COMUNICAÇÃO COM VEÍCULOS DE IMPRENSA

